

ATO Nº 1.350/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/50882 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor RAFAEL YURI ALMEIDA SILVEIRA, matrícula funcional nº 287883/001, RG Nº MG2XXXXXX-8 PC/MG, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, lotado na E.E. Elias Bento no município de Canabrava do Norte/MT, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cbe78f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar